



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

PLANO DE TRABALHO 2026



AMAS – Associação Metodista de Ação Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

Plano de Ação 2026 do SCFV para crianças de até 6 anos e crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, a ser executado pela Associação Metodista de Ação Social (AMAS) e apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cândido Mota.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândia Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social OSC: Associação Metodista de Ação Social (AMAS).
Nome Fantasia da OSC: AMAS.
Endereço: Rua das Violetas, nº 225 Bairro: Jardim das Flores
Telefone: (18) 3341-5538.
CNPJ: 04.481.968/0001-38.
Data de Abertura (constante no CNPJ): 01/04/2001.
Cidade: Cândia Mota.
CEP: 19.883-564.
UF: SP.
E-mail: amas.candidomota@hotmail.com
Período de Funcionamento: Das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Horário de atendimento ao público e usuários: Das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.
Nome do Responsável Legal: Adriano Dias.
CPF do Responsável Legal: 355.692.298-33
RG do Responsável: 45.524.344 / Órgão Expedidor: SSP/SP
Telefone do Responsável Legal: (18) 99711-6777
Endereço do Responsável Legal: Rua Joaquim Cavina, 220, Conjunto Habitacional Sebastião Alves Borges – Cândia Mota – CEP 19.883-400.
E-mail do Responsável Legal: adrianodias705@gmail.com
Diretoria: Presidente: Adriano Dias, RG nº 45.524.344 e CPF nº 355.692.298-33. Vice-Presidente: Ester Souza Tixiliski Fróes, RG nº 40.033.743-5 e CPF nº 357.503.528-89. Primeira-Secretária: Deise Cândia Lucchini, RG nº 41.906.757 e CPF 373.390.198-39. Segunda-Secretária: Flávia de Souza Araújo, RG nº 44.643.002-X e CPF nº 319.154.808-41. Primeira-Tesouraria: Renata Rodrigues Belini, RG nº 29.640.824-4 e CPF nº 262.766.948-60. Segundo-Tesoureiro: Alcir Ferreira Gonçalves, RG nº 16.269.254-7 e CPF nº 058.488.208-48. Período de Mandato: 04/09/2025 a 03/09/2027. Conselho Fiscal: Conselheiro Titular: Júlio César Rollim, RG nº 8.991.815-0 e CPF nº 046.440.818-09.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Conselheiro Suplente: Suzana Aparecida da Silva, RG nº30.596.370-3 e CPF nº280.282.658-12. Conselheiro Titular: Michele Nicodemos Marinho, RG nº 40.611.120-0 e CPF nº 367.058.648-26. Conselheiro Suplente: Paulo Henrique Marinho, RG nº 41.490.596 e CPF nº 327.238.788-99. Conselheiro Titular: Ronaldo Lucchini, RG nº16.135.220 e CPF 063.678.438-09. Conselheiro Suplente: Jamil Carlos Dias Farah, RG nº 8.821.513-1 e CPF 009.078.959-08.			
Registro do Estatuto: Microfilme L-A.16/09/2025.			
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cândido Mota - SP.			
Número: 2383.			
Município/UF: Cândido Mota/SP.			
Certificado de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 929/2002 de 09/09/2002.			
Certificado de Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 12.441/2006 de 22/12/2006.			
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: nº 146.			
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (X) Sim () Não			
Número da inscrição no CMAS conforme o ano vigente: 001/2025.			
Data inicial da Inscrição no CMAS: 04/2001.			
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (X) Sim () Não			
Número da inscrição no CMDCA conforme o ano vigente: 004/2025.			
Data inicial da Inscrição no CMDCA: 009/09.			
Dados Bancários:			
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	FONTE DE RECURSO
1.574-41	Banco do Brasil	1729-9	Municipal
16.354-6	Banco do Brasil	1729-9	Estadual

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

A Associação Metodista de Ação Social – AMAS é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, constituída legalmente em 01 de abril de 2001. Atua na área da Política de Assistência Social, integrando a rede socioassistencial indireta, com referência técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do território.

A entidade tem como finalidade estatutária a prestação de serviços socioassistenciais a



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em período de contraturno escolar, contribuindo para o fortalecimento da proteção social das famílias e para a garantia de direitos.

A AMAS é responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, nas seguintes modalidades:

- SCFV para crianças de 0 a 6 anos;
- SCFV para crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos.

Os serviços atendem crianças e adolescentes residentes em um território composto por diversos bairros periféricos — Jardim Aeroporto, Jardim das Flores, Jardim das Palmeiras, Vila Pires e Chácara do Padre e outros, marcado por elevados índices de vulnerabilidade social, com incidência significativa de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

As atividades promovidas compreendem ações socioeducativas, culturais, esportivas, de inclusão digital e outras práticas que favorecem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento integral e o acesso a direitos.

Alinhada aos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança, proclamada pela ONU, a AMAS desenvolve ações que visam assegurar condições adequadas para o desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional e social do público atendido.

Sua atuação busca:

- garantir proteção social básica a crianças e adolescentes;
- prevenir situações de risco e violação de direitos;
- promover convivência familiar e comunitária;
- ampliar o acesso a oportunidades e experiências formativas;
- contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais presentes no território.

Ao longo dos anos, a entidade tem fortalecido parcerias com o Poder Público e com a sociedade civil, consolidando-se como referência no atendimento socioassistencial do município.

A manutenção dos serviços é viabilizada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), com acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) da região de Marília/SP.

- Missão: “Todo ser humano é um ser de direito e precisa ter seus direitos garantidos.”



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

- Visão: “Criança e adolescente, prioridade absoluta.”
- Valores: Respeito ao ser humano em sua totalidade; promoção do desenvolvimento integral e harmônico de crianças e adolescentes; protagonismo; ética; solidariedade; diversidade; autonomia e independência.

3. JUSTIFICATIVA:

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) estrutura a Política de Assistência Social em dois níveis de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. No município de Cândido Mota/SP, a oferta da Proteção Social Básica ocorre de forma direta e indireta, sendo que o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é realizado exclusivamente no CRAS localizado na região central da cidade.

De forma complementar ao trabalho social com famílias, desenvolvido pelo PAIF, a Associação Metodista de Ação Social – AMAS executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco, por meio de atividades socioeducativas realizadas em grupos. As ações são organizadas em percursos formativos, de acordo com os diferentes ciclos de vida, garantindo aquisições progressivas para crianças e adolescentes.

O SCFV ofertado pela AMAS tem como propósito constituir espaço de convivência, participação e exercício da cidadania, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. As intervenções priorizam experiências lúdicas, culturais, esportivas e expressivas, assegurando interação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e proteção social. Tais ações respondem às demandas, interesses e potencialidades dessa faixa etária, especialmente em territórios marcados pela incidência de pobreza, vulnerabilidade e risco social.

Para a execução qualificada do SCFV, faz-se necessária a manutenção de um ambiente adequado, acolhedor e acessível, bem como a disponibilização de recursos materiais e de consumo (materiais de papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, esportivos e artesanais) e alimentação. Além dos recursos materiais, destaca-se a importância da manutenção de recursos humanos especializados, incluindo técnico de referência, educadores sociais e facilitadores de



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

oficinas, responsáveis pela organização dos grupos socioeducativos e pela garantia de um ambiente participativo e democrático.

Nesse contexto, a continuidade da parceria entre a AMAS e a Administração Pública é essencial para assegurar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, em consonância com os princípios e diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A entidade vem, ao longo dos anos, assegurando a oferta territorializada do SCFV, ampliando o acesso à proteção social básica e contribuindo para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes — na primeira infância, infância e adolescência — residentes nos territórios de maior vulnerabilidade do município.

Considerando que o SCFV pode ser executado de forma indireta por entidades regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e tendo em vista a necessidade de alcançar regiões com maior incidência de vulnerabilidade e risco, justifica-se a importância da continuidade da parceria para o ano de 2026. A manutenção desse vínculo institucional permitirá a ampliação da proteção social, garantindo o acesso da população atendida a serviços essenciais para o desenvolvimento integral e para a promoção de direitos.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL (Conforme o PMASWeb):

Território de Demografia: A história de Cândido Mota inicia-se por volta de 1890, por meio da companhia Colonizadora Paulista, formada por indivíduos acostumados às lidas do sertão, que alcançaram um ribeirão chamado Macuco e, posteriormente, em 1892, chegaram ao rio Paranapanema, conhecido por “Panema”. No mesmo ano, o Coronel Valêncio Carneiro de Castro, chefe da expedição do governo, inicia a exploração das terras, com a retomada posterior à cidade de São Paulo, em que expressou contentamento com a qualidade das terras. Em 1907, o referido Coronel retorna às terras trazendo consigo trabalhadores, famílias, alimentos, sementes, ferramentas e armas, sendo construída a primeira sede na Água do Paraíso. Em meados de julho de 1913, Valêncio realiza a doação de uma área para a construção da Igreja, e, a partir desse momento, o povoado começa a crescer, principalmente com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana. Em 1914 é inaugurada uma pequena estação ferroviária, surgindo o conhecido “Posto do Jacu”, local em que a locomotiva efetuava a parada para o abastecimento de água. No ano de 1920, o pequeno povoado passa à categoria de vila, e em 1921 é criado o Distrito de Cândido Mota, no Município de Assis,



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Estado de São Paulo. No final do ano de 1923 ocorreu a Emancipação Política Administrativa, em que Cândido Mota foi reconhecida enquanto município do interior paulista. Em 31 de dezembro de 1963 foi criada a comarca de Cândido Mota, cuja instalação aconteceu em 26 de outubro de 1968, que ficou sendo a data comemorativa do aniversário da cidade. Destacamos que a história de expansão do município esteve atrelada à condição de terra roxa existente no local, sendo considerada de boa qualidade para o plantio, o qual inicialmente correspondia ao café e que posteriormente se adequou às necessidades da região, como por exemplo, a de cana de açúcar, soja, trigo e milho, resultado também da alocação de famílias de agricultores residentes nas zonas rurais. Na década de 1950 é criada a Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana, a qual facilitou o escoamento da produção agrícola. Com o passar dos anos, na medida em que o município foi perpassado pela Estrada de Ferro Sorocabana, o desenvolvimento industrial sofreu um grande salto, com a abertura de microempresas e fábricas em seu território, e também potencializou a economia local.

Atualmente, Cândido Mota dispõe de indústria de bebidas, móveis, farinha, fécula de mandioca, com a presença de usina de açúcar e álcool nas proximidades. Cândido Mota é um município do oeste do Estado de São Paulo. Conforme dados da Fundação SEADE (2021), Cândido Mota tem uma população de 30.010, contemplando a sede, os distritos de Nova Alexandria, Frutal do Campo, Santo Antônio do Paranapanema e áreas rurais. Além disso, também dispõe do Patrimônio São Benedito. O município pertence a 11ª Região Administrativa de Marília e à 20ª Região do Governo-Assis, dista da capital do estado 428 km por rodovia. Acerca dos dados demográficos e indicadores sociais, temos o seguinte: Área territorial total: 595,81 km² (2020); Densidade demográfica: 50,4 hab./km² (2021); Domicílios particulares permanentes: 10.577 (2019); Grau de urbanização: 95,1% (2021); Taxa geométrica de crescimento anual da população: 0,04% (2010/2021); Atendimento urbano de esgoto: 99,3% (2019); Abastecimento de água: 99,5% (2019); Taxa de natalidade por mil habitantes: 11,86% (2019). Diante disso, lançamos uma análise comparativa aos dados levantados pela Fundação SEADE a partir do ano de 2017, bem como do Censo Demográfico (IBGE, 2010). Identificamos que a área territorial e o número de pessoas por domicílio se mantêm entre os anos de 2017 e 2019, embora atualmente, por conta da pandemia, estima-se o aumento do número de pessoas por domicílio devido às condições econômicas familiares. Houve um discreto aumento do número de habitantes entre 2010 e 2021, bem como do grau de urbanização, e o município apresenta índices qualificados de saneamento (esgoto e água).

População e Vulnerabilidade Social: Em se tratando das características da população, apresentamos a divisão por grupos de idade, conforme a seguinte representação proporcional: 0 a 14 anos - 17,39%; 15 a 29 anos - 21,01%; 30 a 59 anos - 42,65%; 60 anos ou mais - 18,65%. É evidente a predominância da população considerada economicamente ativa, entretanto é necessário manter as ações e serviços voltados



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

ao segmento de idosos, na medida em que este tem crescido exponencialmente, denotando o maior aumento percentual quando comparado aos dados censitários de 2010, sendo este de 27,84%, enquanto os demais de 0 a 14 anos e 15 a 59 anos mostraram a diminuição de 14,57% e 1,39%, respectivamente. O índice de envelhecimento populacional é de 108,99 (SEADE, 2021). A taxa de natalidade é de 11,86%, apresentando a diferença de 1,23% para mais com relação à média estadual. A taxa de mortalidade é de 14,04%, com diferença de 3,11% a mais que a média estadual. Em se tratando de taxa de mortalidade infantil, temos 14,79% a cada mil nascidos vivos. Sobre a educação, o município apresenta índices de qualidade, na medida em que a taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 98,2% (IBGE, 2010). O valor do IDEB de 1º ao 5º ano foi de 7,0, acima da média; 6º ao 9º ano, de 5,1, com 0,7, abaixo da média; e ensino médio na média, com 4,3 (SEADE, 2019). A população de 18 a 24 anos com ensino médio completo é de 53,37%, abaixo da média estadual, e a taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais é de 6,94%, acima da média estadual (SEADE, 2019). No que concerne ao trabalho e rendimento, a quantidade de pessoas ocupadas formalmente é de 6.019, sendo os setores de destaque os seguintes: ramo de comércio varejista com 20,9%, fabricação de bebidas com 15,4% e administração pública com 13,8% (SEADE, 2019). O percentual da população com renda mensal per capita de até 1/2 salário mínimo é de 33,6% e o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,7 salários mínimos (IBGE, 2010). O índice de pessoas por domicílio é de 2,9 pessoas (SEADE, 2017).

Observamos um número baixo de pessoas vinculadas ao mercado de trabalho formal, fato este que se agravou no período pandêmico, na medida em que determinada parcela da população encontra-se em situação de desemprego pós-pandemia, somada aos que já estavam na informalidade anteriormente. O Índice de Gini é de 0,41, classificando o município como menos desigual em relação aos demais (IBGE, 2010). O Índice Paulista de Responsabilidade Social do município, em 2018, caracterizou o município em situação de transição, representando baixa riqueza e escolaridade e alta longevidade. Em contrapartida, em 2016, denominou-o de equitativo, com baixa riqueza e média ou alta longevidade e escolaridade. Dessa forma, o índice evidencia maior desigualdade no aspecto de renda e escolaridade entre os anos de 2016 e 2018 (SEADE, 2016 e 2018). Os dados do município com base no Cadastro Único, referente ao mês de dezembro de 2022, identificam 3.784 famílias inscritas, equivalente a 9.426 pessoas. Foram contabilizadas 813 famílias em situação de extrema pobreza, 558 em situação de pobreza e 1.131 famílias de baixa renda. O total de famílias que recebem o benefício do Programa Auxílio Brasil, com base nos dados em questão, equivale a 1190. O número de pessoas beneficiárias do PAB equivalia aproximadamente a 12% da população total do município, abrangendo 813 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. O IGD-M do município é de 0,81, o que reflete no cumprimento das atualizações cadastrais e acompanhamento das condicionalidades da saúde e educação. Acerca do período de recebimento do auxílio emergencial, o município registrou a elegibilidade de 8,7 mil pessoas para o ano de



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

2020, implicando no repasse de R\$36,8 milhões. Sobre o programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, o município passou por dois processos de aumento da meta e encontra-se atendendo atualmente 250 crianças e/ou gestantes, sendo reconhecido como referência na região.

Evolução da Rede de Atendimento: O município tem adequado a Política de Assistência Social frente às normativas nacionais, incluindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Um dos maiores desafios cotidianos que se fizeram presentes de forma mais incisiva no cenário pandêmico versa sobre práticas assistencialistas, bastante comuns em municípios de pequeno porte. Com a finalidade de estruturar legalmente a referida Política no município, foi aprovada a Lei Municipal N° 3301/2021 do SUAS. A partir dela, também houve a discussão envolvendo a participação do CMAS na definição dos critérios, prazos e fluxos para o atendimento com benefícios eventuais, conforme as prerrogativas legais, estando a minuta do Projeto de Lei em análise pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal. No âmbito da Proteção Social Básica, objetivamos a implantação do SCFV para adultos, na medida em que o município não dispõe de atividades de convívio voltadas a este público. Para esta ação, estamos considerando as pessoas beneficiárias do BPC/PCD, na medida em que o número é alto no município, assim como os (as) beneficiários do Programa Estadual Renda Cidadã, entendendo a participação enquanto uma atividade complementar, bem como responsáveis pelas crianças e adolescentes vinculadas no SCFV, sendo de extrema importância que estes também sejam atendidos. O SCFV voltado ao segmento de crianças e adolescentes permanecerá sendo realizado por organizações sem fins lucrativos da rede indireta, entretanto, a partir de 2022, houve o fortalecimento do CRAS enquanto unidade de referência, com maior articulação entre os órgãos responsáveis pela proteção social. Destacamos que o SCFV voltado a crianças de até 6 anos, executado pela AMAS, tem desempenhado um trabalho de excelência e cuidado, apresentando a possibilidade de continuidade no atendimento das crianças do Programa Criança Feliz, que se finda ao 3 anos, bem como dos demais membros familiares da referida faixa etária. Além disso, com a abertura de vagas do Programa Estadual Ação Jovem, será realizada a articulação para o encaminhamento destes ao SCFV de 15 a 17 anos, executado pelo Centro Vocacional, que também é responsável pela execução de ações no âmbito da aprendizagem profissional. No que se refere ao segmento de idosos, o SCFV permanecerá sendo executado no âmbito do CRAS, mas consideramos a necessidade de busca ativa e acolhida aos idosos beneficiários do BPC. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, identificamos que a demanda apresentada ao Serviço Especializado de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é baixa, mas a do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos sofreu um aumento exponencial em 2022. Ressaltamos que o Serviço de Abordagem Social às pessoas em situação de rua, por ser realizado de forma sistemática, com ações desenvolvidas diariamente, também resultou na baixa incidência de demandas.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Um dos maiores desafios, de acordo com a equipe de profissionais, envolve o uso de substâncias psicoativas e álcool pelos (as) usuários (as), o que compromete o processo de acompanhamento familiar. Para isso, a articulação com o Setor de Saúde Mental tem sido fundamental. Ainda, cabe ressaltar que devido ao cenário de crise econômica e demais efeitos da pandemia e pós pandemia, o município, que apesar de ser considerado de pequeno porte, tem recebido migrantes em situação de vulnerabilidade social, como por exemplo, venezuelanos e angolanos, o que tem demandado conhecimentos específicos sobre regiões/órgãos que podem auxiliá-los de maneira específica. No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o atendimento a crianças e adolescentes, bem como de idosos pelo município em 2022 revela o aumento de medidas de proteção de acolhimento institucional. Para o ano de 2023, pretende-se organizar as atividades em torno da Escuta Especializada e a Assistência Social será um importante parceiro em tais abordagens.

Atualização realizada no Segundo Semestre de 2024:

Território e Demografia: Segundo dados consolidados de 2023 e disponibilizados pela Fundação SEADE, após ajustes realizados com base no Censo Demográfico 2022 (IBGE), a população total é de 29.339 habitantes, não indicando uma diminuição significativa em relação ao período supracitado, com densidade demográfica de 49,24 hab./km². Quanto ao sexo da população, houve discreta sobreposição do número de mulheres em relação ao de homens, sendo 51,5% e 48,5%, respectivamente. Acerca do índice de atendimento urbano de água, houve declínio de 99,5% para 99,1% entre 2019 e 2021. No quesito índice de atendimento urbano de esgoto, a taxa decresceu de 99,3% para 98,9%, o que pode estar relacionado à expansão de construções em novas áreas. Apesar disso, o índice de esgoto tratado indicou um aumento de 94,2% em 2019 para 98% nos anos de 2020 a 2022, evidenciando que o município continua com índices qualificados de saneamento. Considerando a disponibilidade dos dados expostos até 2023, informamos de maneira complementar que o IBGE apresentou uma estimativa populacional para 2024 de 30.172 habitantes.

População e Vulnerabilidade Social: Conforme a SAGI, 739 famílias estão em situação de pobreza, com um declínio em relação ao ano anterior que indicava 976. Em relação às de baixa renda, também foi indicada a redução de 1.204 para 1.188. Dessa maneira, são descritas 1.852 famílias com renda per capita acima de ½ salário mínimo. Correlacionando os dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE) à base de dados do CadÚnico deste ano, a cobertura de elegíveis é de 75% no município, sendo um possível eixo a ser articulado pela gestão em 2025, buscando sua ampliação. Os dados ainda indicam a existência de GPTE, sendo 5 famílias de ciganos, 14 de pescadores artesanais, 39 de catadores de materiais recicláveis, 28 famílias de presos no sistema carcerário e 11 pessoas em situação de rua. No comparativo de famílias de GPTE inscritas no CadÚnico no período de 2023 a 2024, houve redução de 114 para 98 famílias, sendo que



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

destas, 53,06% são beneficiárias do PBF.

Evolução da Rede de Atendimento: No âmbito da PSB, é fundamental que o CRAS, sendo unidade de referência, atue na organização e o direcionamento dos serviços junto à gestão do SUAS. Destaca-se a importância na continuidade nas parcerias com as entidades socioassistenciais para a execução do SCFV para crianças, adolescentes e jovens, sobretudo com relação ao potencial das ações realizadas no território. Um ponto a ser considerado para 2025 refere-se ao fortalecimento da relação entre técnico de referência do CRAS e orientadores e facilitadores sociais das OSCs, por meio de encontros periódicos. Apesar de indicada a necessidade de implantação do SCFV para adultos, a gestão ainda tem analisado as possibilidades de execução considerando os recursos humanos, físicos e financeiros. No que concerne ao PAIF, vislumbra-se a necessidade de expansão das ações comunitárias devido ao CRAS estar situado em área central. Para a PSE-MC, haverá o redirecionamento de recursos estaduais da execução do Serviço de MSE para o Serviço ofertado pela APAE. Em 2024, a fim de organizar o Serviço de MSE executado pelo CREAS, foi elaborado o Regimento Interno e PPP. Houve ainda a adesão do município pelo Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência, tendo como referência as profissionais do CREAS. A demanda referente a situações de vivência de violência e violações junto a crianças, adolescentes e pessoas idosas tem sido crescente, o que impacta na manutenção dos serviços vinculados à PSE-AC no sentido de manter o acolhimento institucional de casos específicos, sobretudo de pessoas idosas, crianças e adolescentes. Frente a isso, destacamos a consolidação do Protocolo da Escuta Especializada, com previsão de lançamento para o início de 2025, conforme organização do CMDCA. No que se refere ao Serviço Especializado de Abordagem Social, apontamos o avanço no atendimento das demandas relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas por meio de abordagens semanais com profissionais do CAPS. Apesar disso, faz-se necessária a formalização de protocolos. Quanto ao PTR CM Acolhe, houve o aumento significativo de beneficiários, com 491 famílias atendidas atualmente. No âmbito da organização de serviços, há a necessidade de se implantar a vigilância socioassistencial, contudo depende da disponibilidade de RH. No âmbito da gestão, buscou-se fortalecer junto à Educação e à Saúde a taxa de acompanhamento, sendo que em 2024 foram elevadas para 97,4% e 69,2%, respectivamente.

Situações de Vulnerabilidade por ordem de classificação prioritária:

1	Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar);
2	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda;
3	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos;



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

4	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares;
5	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho;
6	Alta porcentagem de pessoas idosas na população;
7	Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população;
8	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas;
9	Desvantagens resultantes de deficiência;
10	Pessoas em situação de rua.

Análise e Interpretação dos Dados pelo Órgão Gestor de Assistência Social: Com base nos indicadores acima, temos a seguir alguns apontamentos sobre a realidade do município. O acompanhamento das condicionalidades de saúde em relação às famílias vinculadas ao PAB encontra-se abaixo da média federal, sinalizando a necessidade de retomada das responsabilidades da política de saúde no município. Cabe dizer que o município não dispõe de públicos prioritários inscritos no Cadastro Único, reconhecidos enquanto grupos tradicionais. É de conhecimento que a informação sobre direitos sociais não é acessível a toda a população, incluindo famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, o que resulta na necessidade de elaboração de diagnóstico e busca ativa para inscrição ou atualização do Cadastro Único. Sobre o auxílio emergencial, por seu caráter temporário, foi possível identificar o aumento de demandas relacionadas à alimentação, sendo assim, o que estava se entendendo enquanto benefícios eventuais tornaram-se permanentes no cotidiano dos serviços socioassistenciais, trazendo fragilidades para o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da proteção social integral. Em decorrência disso, foi implantado o Programa de Transferência de Renda Municipal – Cartão Cândido Mota Acolhe, por meio de Lei Municipal Nº 3471/2022, com a finalidade de garantir a aquisição de alimentos e produtos de higiene às famílias em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais. Acrescido a tais informações, o município dispõe de aproximadamente 175 famílias com pescadores artesanais, que em sua grande maioria residem no distrito de Santo Antônio do Paranapanema devido ao rio com divisa entre o estado de São Paulo e Paraná. Estes se encontram filiados à Colônia de Pescadores Z-33. Por meio da análise dos dados, identificamos que o município apresenta avanços no âmbito da Política de Assistência Social, os quais versam sobre questões normativas, bem como no desenvolvimento dos serviços socioassistenciais. O processo de monitoramento e avaliação dos serviços executados mediante o levantamento de dados qualitativos e quantitativos ainda necessita ser realizado com maior frequência, com aproximações sucessivas e embasamentos teóricos sobre a concepção de proteção social, vínculos, dentre outros, bem como o conhecimento por parte da rede direta e indireta do público que tem sido atendido. Em 2022, foram elaborados instrumentos pela gestão



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

municipal, visando a construção do diagnóstico social de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais da rede indireta. A tabulação e análise dos dados se dará a partir de 2023. Entendemos, por fim, a necessária valorização e investimento nas ações de caráter preventivo e protetivo, contemplando a responsabilidade dos diversos atores nesse processo.

Atualização realizada no 2º semestre de 2024:

5. DIAGNÓSTICO SOCIAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA:

A região em que a OSC está localizada, próxima às Casas Populares, do Jardim Aeroporto e bairros adjacentes é considerado de alta vulnerabilidade, pois formam uma área geográfica considerável. Encontra-se distante do Centro do Município, com grande número de moradores e em constante crescimento.

No cotidiano, as problemáticas percebidas envolvendo as crianças e adolescentes são de negligência por parte das famílias e situação de risco social, pois ficam por muito tempo nas ruas, expostas a todo tipo de violência urbana.

De acordo com instrumental encaminhado pelo órgão gestor para elaboração de diagnóstico social, aplicado durante o ano de 2022 com usuários do Serviço (genitores e responsáveis legais), sendo possível levantarmos informações importantes com dados relevantes, que nos auxiliará no desenvolvimento do trabalho diário, bem como nas estratégias, para que as políticas sejam mais efetivas ao nosso público.

Com base nos dados, a maioria dos nossos usuários são inscritos no CadÚnico, com cadastros atualizados, sendo 77%. Essa realidade é reflexo de orientação da técnica de referência do Serviço, que solicita a inscrição/atualização no ato da inscrição. Do total analisado, 57% são beneficiários de Programas de Transferência de Renda, atendidos pelo CRAS. Parte dessa porcentagem são de famílias que vivem exclusivamente desses benefícios.

O levantamento possibilitou identificarmos que a maioria das crianças e adolescentes são moradoras do Jardim Aeroporto, juntamente com suas famílias, e também dos bairros adjacentes, pagam aluguel ou moram em imóveis cedidos, possuem telefone celular, porém mudam de número com muita frequência. Sobre os genitores e/ou responsáveis legais, a grande maioria possui Ensino Fundamental e Médio. São famílias recompostas/reconstituídas 26%, nucleares 40%, monoparental 34%, cujas genitoras são as responsáveis legais pelos filhos, e em alguns casos os avós/avôs tem a guarda das crianças. Algumas famílias tem crianças com deficiência 12%, sendo alguns participantes de outros Serviços, ofertado pela



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

APAE. É importante destacarmos que diversos genitores/responsáveis legais aguardam resultados de exames, em busca de laudos médicos, a fim de identificarem se seus filhos dispõem de determinadas patologias.

Temos também um grupo considerável, em que membros da família estão inseridos no sistema prisional 9%. A maioria do nosso público se autodeclarou evangélico/protestantes 63% ou católicos 37%.

Sobre o acesso ao SCFV na AMAS, a maior incidência ocorreu através de demanda espontânea ou advindos via encaminhamento do Conselho Tutelar. Nossos usuários estavam à época em situação prioritária, conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Ratifica-se que os demais usuários atendidos são considerados prioritários para os serviços socioassistenciais, uma vez que os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários em situação prioritária, inserem-se na lógica da complementariedade do trabalho social com famílias, podendo ou não apresentar vivência de situação de prioridade no decorrer do percurso, segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013. A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção à família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O direito ao convívio é assegurado, ao longo do ciclo de vida, por meio de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, à socialização e a acolhida dos familiares cujos vínculos devem ser protegidos. No âmbito da assistência social, há o reconhecimento de situações de desproteção social cujo impacto é maior entre pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas (deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, etc.), agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos, necessários ao exercício de cidadania.

Os Serviços ofertados pela AMAS foram avaliados em 100% de forma positiva, sendo colocado pelos usuários entrevistados como um Serviço de qualidade e responsabilidade, somente com pontos positivos, prestando assim um grande benefício e sendo significativo à Comunidade local. As políticas públicas do nosso Município também foram avaliadas com pontos positivos 82%, pontos negativos 15%, e não quiseram opinar 3%.

Sugeriram que houvesse mais projetos dentro na Comunidade ou mesmo dentro da Instituição, oferecidos em horários noturnos para facilitar a participação, inclusive para os pré-adolescentes e adolescentes que estiverem no Ensino Integral. Sugeriram também aproveitar os espaços institucionais para



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

desenvolver projetos de esporte e recreativos, inclusive que viessem de outras Secretarias (Educação, Esporte, Meio Ambiente e Saúde).

6. OBJETO DA PARCERIA:

- **Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos**, com ações socioeducativas voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à convivência e prevenção de situações de vulnerabilidade social.
- **Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**, por meio de grupos socioeducativos e atividades lúdicas, culturais, esportivas, artesanais e de expressão, com foco na promoção da convivência, participação social, fortalecimento do protagonismo juvenil, autonomia e prevenção de riscos.

7. SPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

(Conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2011)

Descrição Geral:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é realizado de forma grupal e organizado a partir de percursos que garantem aquisições progressivas aos usuários, conforme seu ciclo de vida. Tem por finalidade complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social.

O serviço constitui uma intervenção social planejada, criando situações desafiadoras que estimulam e orientam os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências — individuais e coletivas, âmbito familiar e comunitário.

Organiza-se para:

- ampliar trocas culturais e experiências;
- desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade;
- fortalecer vínculos familiares;
- incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, fundamentado na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O serviço deve incluir ações intergeracionais e prezar pela heterogeneidade na composição dos grupos (sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros).

Mantém articulação direta com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantindo que as famílias dos usuários sejam acompanhadas, preservando assim a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

7.1 Modalidade I: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos.

Descrição: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Usuários: Crianças até 6 anos, em especial:

- ✓ Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- ✓ Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ✓ Crianças reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

7.2 Modalidade II: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Descrição: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Usuários: Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- ✓ Crianças encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ✓ Crianças reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

8. OBJETIVOS:

8.1 Objetivo Geral:

Ofertar a crianças e adolescentes um espaço de convivência, aprendizagem e desenvolvimento de habilidades, adequado aos diferentes ciclos de vida, promovendo a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo vínculos familiares e contribuindo para a prevenção e proteção diante de situações de vulnerabilidade e/ou risco social.

8.2 Objetivos Específicos:

Modalidade I: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Modalidade II: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA: Ter acolhida suas demandas e interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

10. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Modalidade I: 40 (quarenta) crianças.

Modalidade II: 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA/FASE):

MODALIDADE I e II - SCFV						
Meta	Metodologia/ Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados/Quantitativo	Resultados Esperados/ Qualitativos	Indicadores	Atores/ Profissionais envolvidos
Atuar junto às crianças e suas famílias com foco nos vínculos familiares.	Eventos; Atividades dos grupos socioeducativos.	Diário	75% de participação mínima.	Interação; Proteção; Relações acolhedoras e afetuosas.	Lista de presença; Interação via Grupo de <i>WhatsApp</i> ;	Técnicos de referência do Serviço e educadores (as) sociais.
Contribuir para o desenvolvimento das atividades grupais.	Capacitações no âmbito do SUAS; Grupos socioeducativos.	Semanal	75% de participação mínima.	Envolvimento e participação ativa nos grupos.	Lista de presença; Percentual de usuários nos grupos propostos.	Técnica de referência do Serviço e educadores (as) sociais.
Contribuir para o desenvolvimento da criança por meio de articulação com a rede.	Participação da OSC em capacitações e reuniões de Conselhos, de equipe e da rede intersetorial.	Mensal	90% de participação mínima.	Prevenção de riscos e vulnerabilidades.	Relatórios quantitativos mensais.	Técnica de referência do Serviço.
Promover ações para o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	Atividades em parceria do Serviço/CRAS e outras políticas públicas.	Semestral	70% de participação mínima.	Envolvimento e participação nas atividades propostas.	Listas de presença; Percentual de usuários participantes nas atividades propostas.	Técnica de referência do CRAS e Técnica de referência do serviço.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Promover ações para o fortalecimento da função protetiva da família.	Parcerias com CRAS/CREAS/ outras políticas públicas do município e ações internas no Serviço.	Semestral	70% de participação mínima.	Envolvimento e participação nas atividades propostas.	Listas de presença; Percentual de usuários participantes nas atividades propostas.	Técnicos de referência do CRAS e Técnica de referência do Serviço.
Promover ações de desenvolvimento da autonomia pessoal.	Parcerias com políticas públicas do município e ações internas no Serviço.	Semestral	70% de participação mínima.	Envolvimento e participação nas atividades propostas.	Listas de presença; Percentual de usuários participantes nas atividades propostas.	Técnicos de referência do CRAS e Técnica de referência do Serviço.
Facilitar a participação dos usuários nas atividades artísticas/culturais/lazer.	Participação nas Oficinas e ações internas e externas no Serviço.	Semanal	70% de participação mínima.	Envolvimento e participação nas atividades propostas.	Listas de presença; Percentual de usuários participantes nas atividades propostas.	Oficineiros (as), Educadores (as) Socia (is) e Técnica de referência do Serviço.
Facilitar a participação dos usuários nas atividades físicas e esportivas.	Participação nas Oficinas e ações internas e externas no Serviço.	Semanal	70% de participação mínima.	Envolvimento e participação nas atividades propostas.	Listas de presença; Percentual de usuários participantes nas atividades propostas.	Oficineiros (as), Educadores (as) Socia (is) e Técnica de referência do Serviço.

12. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO:

12.1 Modalidade I: Acolhida; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de autonomia pessoal; Grupos socioeducativos; Atividades artísticas/culturais; Atividades físicas e esportivas; Atividades intergeracionais.

12.2 Modalidade II: Acolhida; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de autonomia pessoal; Mobilização para o exercício da cidadania; Grupos socioeducativos; Atividades artísticas/culturais; Atividades físicas e esportivas; Atividades intergeracionais.

13. FORMAS DE ACESSO:

- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento da rede socioassistencial, via Sistema Informatizado de Assistência Social – SUASNet e/ou outras formas;



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

As situações para público prioritário serão as seguintes: em situação de isolamento; em vivência de violência e/ou negligência; em trabalho infantil; em situação de abuso e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Nas situações em que as crianças e/ou adolescentes não dispuserem de Número de Identificação Social (NIS), a entidade orientará o(a) responsável familiar sobre providenciar a inscrição no Cadastro Único, com a finalidade de inclusão do (a) usuário (a) atendido (a) no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), independente da renda familiar, visto que famílias com renda acima de meio salário mínimo mensal per capita ainda podem ser cadastradas caso sua inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais que usem dados do Cadastro Único, sejam do Governo Federal, de estados ou municípios, conforme a Portaria N° 177, de 16 de junho de 2011.

14. RECURSOS FÍSICOS DA OSC:

A Instituição está estruturada em uma área de 1.444m, disponibilizada pelo Poder Público através de um acordo de Comodato, Projeto de Lei nº 976/2003, que nos concede o uso por 96 (noventa e seis) anos, sendo esse prazo renovado. Possuímos um espaço de construção de 728,29m², que comporta salas amplas, ventiladas, refeitório para atendimento de até 100 (cem) usuários, quadra de esportes e área externa (Parque – *Playground*) para atividades físicas, culturais, lazer e entretenimento.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os ambientes devem ser ventilados, com boa iluminação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. O ambiente físico deve possuir características de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes que participarão das atividades e seus grupos. A AMAS possui capacidade para o atendimento conforme disposto no quadro abaixo:

ESPAÇOS/AMBIENTES	QUANTIDADE
Sala de Atendimento Técnico	01
Sala de Coordenação	01
Sala de Monitoria	01
Recepção	01
Brinquedoteca	01
Laboratória de Informática	01
Sala de Convivência – Multiuso – Oficina <i>Ballet</i> /Artes Marciais	01



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Sala de Convivência – SCFV crianças até 6 anos	01
Sala de Atividades	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Despensa	01
Área de Serviço	01
Quadra de esportes	01
Playground 1 e 2	01
Garagem	01
Banheiros	03
Auditório	01
Banheiros para auditório	02
Banheiro com acessibilidade	01

15. RECURSOS HUMANOS DA OSC RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SCFV: Anexo I.

16. EQUIPE DO SCFV:

COORDENADOR: Responde pela Instituição junto à Administração Pública Municipal e à organização social mantenedora, a Comunidade Local, aos familiares, crianças e adolescentes e ao grupo de colaboradores.

Dentre as atribuições, temos:

- Realizar e articular ações na sede de serviços e junto aos parceiros da OSC;
- Viabilizar o suporte administrativo para execução do Plano de Trabalho;
- Elaborar em conjunto com a equipe técnica o Plano de Trabalho, fazendo sua adequação à realidade local;
- Supervisionar os diferentes setores da Instituição, designar tarefas e responsabilidades de cada colaborador, cuidando para que sejam bem desempenhados;
- Acompanhar os trabalhos e o desempenho de cada colaborador, bem como a execução do Planejamento estratégico institucional;
- Formar, juntamente com a Diretoria executiva e equipe técnica, o quadro de colaboradores;
- Convocar reuniões com a Diretoria executiva, pais, colaboradores e outros sempre que for necessário;



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

- Representar a Instituição junto à Diretoria executiva;
- Coordenar as ações e atividades do atendimento direto às crianças e adolescentes, visando a integração e complementaridade, sua ampliação e inclusão de novas ações e atividades;
- Estimular práticas coletivas na equipe de trabalho e valorizar produções individuais, incentivando a socialização de conhecimentos e autoestima dos colaboradores;
- Participar da seleção de trabalhadores para os serviços da Instituição, buscando garantir o perfil necessário à execução do mesmo;
- Propiciar situações de aprimoramento e qualificações à equipe de trabalhadores;
- Responsabilizar-se pela aquisição de materiais para todos os setores.

TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO: profissional de nível superior, que será referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do Serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador/orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar. Este orienta as ações de Proteção Social Básica da assistência social e se relaciona ao fato de que os indivíduos estão vinculados a núcleos familiares com os quais a assistência social pode contribuir, buscando aumentar a sua capacidade protetiva.

Entre as atribuições do técnico de referência, estão:

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o Serviço;
- Realizar atendimento particularizado às famílias referenciadas ao CRAS;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço;
- Assessorar tecnicamente ao(s) educador(es)/orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do Serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;
- Manter registro do planejamento do SCFV no Centro de Convivência;
- Articular ações que potencializem as boas experiências.
- Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do Serviço.

EDUCADOR/ORIENTADOR SOCIAL: trata-se de profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. É o mediador dos grupos do SCFV com atuação constante junto aos usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar com regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

FACILITADOR DE OFICINAS: o profissional denominado como “facilitador de oficinas”, usualmente é um prestador de serviços que desenvolve fazeres e práticas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos desses serviços. É possível que atue em parceria com o educador/orientador social, no caso de este não possuir as habilidades e os conhecimentos necessários para desenvolver certos fazeres ou práticas específicas com os usuários, o que não deve ser a regra, mas a exceção. É o caso de atividades como: danças, práticas dramatúrgicas ou musicais, ações do campo da informática, artes marciais, etc. A sua atuação não deve ser confundida com a do educador/orientador social, que é responsável pelos grupos do SCFV e tem suas atribuições definidas .

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

- Zelar pela limpeza e organização;
- Executar serviço de limpeza e/ou manutenção geral no prédio, diariamente, da área interna e externa da Instituição: cozinha, setor administrativo, banheiros, salas de atividades, refeitório, recepção, pátio externo, etc.;
- Controlar o recebimento e a distribuição de materiais aos diversos setores da Instituição;
- Lavar e arejar, periodicamente cortinas, tapetes, etc, em uso na Instituição;
- Executar outras tarefas correlatas;
- Participar de reuniões quando necessário, com técnicos, educadores, colaboradores e Diretoria, sempre que solicitado, bem como de treinamentos e cursos de capacitação na sua área;
- Levar ao conhecimento da Coordenação irregularidades que tiver ciência em razão de sua função;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos pertinentes às suas atividades;
- Observar datas de validade de produtos recebidos pelos setores (cozinha e limpeza);
- Relatar à equipe técnica informações relevantes dos (as) usuários (as), seus contextos familiares e seus múltiplos aspectos (atitudes, emoções e etc.).

Horário de Entrada dos colaboradores acontece:

- Das 07h às 08h - Período de café da manhã e reunião para informes.
- Das 08h às 11h - Horário de atendimento aos usuários do período matutino.
- Das 11h às 13h - Horário de almoço.
- Das 13h às 16h - Horário de atendimento aos usuários do período vespertino.
- Das 16h às 17h - Horário de reunião com a equipe para discussão de casos e avaliação do Serviço diário.

17. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS, CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, FORNECEDORES DE PRODUTOS, DENTRE OUTROS:

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS: Por meio das mídias sociais, publica-se a função a ser contratada. A Instituição recebe os currículos. Informamos o perfil da vaga para a empresa/prestador (Psicólogo(a)) que fará o processo seletivo. Posteriormente, os (as) candidatos (as) sendo apontado dois ou três candidatos (as) selecionados (as) e apresentados (as) à Diretoria da AMAS, sendo admitido o (a) candidato (a) que atender de maneira mais adequada aos pré requisitos para função. Posteriormente, será oficiado ao Órgão Gestor a contratação.

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: Para contratação de prestadores de serviços, serão realizados 3 (três) orçamentos, observando menor preço e que atendam aos pré requisitos para função



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

ou serviço a ser executado. Para despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica, cuja atuação do/a prestador/a de serviços era desenvolvida no ano de 2024 junto à OSC, ficam dispensadas as Cotações de Preço. Dessa maneira, será apresentada a *justificativa da inexistência de cotação de preços* anexada a este Plano de Trabalho. Para despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica, cuja atuação do/a prestador de serviços trata-se de uma proposta a ser custeada com recursos da parceria, de forma inicial, serão apresentadas as 3 (três) Cotações de Preço anexadas ao Plano de Trabalho.

FORNECEDORES: Para compra e/ou aquisição de produtos/material de consumo serão realizados 3 (três) orçamentos, observando o menor preço, sendo que o fornecedor deve atender aos pré requisitos necessários para a efetivação das compras, como documentação, emissão de nota fiscal eletrônica e conta bancária contendo os dados do beneficiário final correspondente ao do documento fiscal.

18. METODOLOGIA:

Todas as ações propostas para o SCFV serão integradas e terão como direcionamento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Como um dos Serviços da Proteção Social Básica, o SCFV realizado pela AMAS complementa o trabalho social com as famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no âmbito do CRAS e o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), executado pelo CREAS, com vistas à prevenção de ocorrências de situações de risco social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para atender aos objetivos do Serviço de forma geral, a metodologia de trabalho pauta-se em alguns aspectos importantes, a saber: acolhimento, escuta, postura de valorização e reconhecimento do (a) usuário (a), situações de produção coletivas que estimulem a colaboração mútua do grupo, exercício de diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências, exercício de tomada de decisões e escolhas individuais e coletiva, reconhecimento e valorização das diferenças.

O SCFV será organizado em grupos, por faixa etária, de modo a ampliar as suas trocas culturais e de vivências, entre os (as) usuários (as), assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade, respeitando as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades de cada ciclo de vida.

O SCFV será referenciado ao CRAS, com acompanhamento e orientação da técnica de nível superior - Assistente Social do CRAS.

As atividades serão ofertadas de segunda a quinta-feira, no contraturno escolar.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

No que se refere ao SCFV de crianças até 6 anos, este contará com a participação dos genitores ou cuidadores (figuras de referência), em que os encontros dos grupos socioeducativos acontecerão quinzenalmente em ambos os períodos (matutino e vespertino). Estes também participarão de atividades culturais, esportivas, lazer e entretenimento.

Com relação ao SCFV de crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, os encontros dos grupos socioeducativos acontecerão semanalmente, e crianças e adolescentes participarão de atividades culturais, esportivas, lazer e entretenimento.

Os eixos norteadores de ambos os Serviços serão informados abaixo, conforme Caderno de Orientações do SUAS. Cabe destacar que no momento da inscrição e inserção da criança e/ou adolescente no Serviço, a Assistente Social (técnica de referência do Serviço) fará as orientações quanto à participação dos (as) usuários (as) e demais informações sobre a Instituição.

18.1 Modalidade I:

Seguindo as orientações do Caderno de Atividades do SCFV para crianças até 6 anos, os grupos socioeducativos acontecerão com as crianças e seus cuidadores. Durante os encontros serão desenvolvidas atividades que potencializam o desenvolvimento mental, de linguagem, socioemocional e físico, e estimulam as interações sociais entre as crianças e seus cuidadores e demais participantes. Os encontros são momentos para as crianças fortalecerem vínculos e brincarem com os adultos, enquanto estes trocam experiências sobre desafios dos cuidados com as crianças pequenas. Os grupos terão duração de 1 hora e 30 minutos, e serão direcionados pelos eixos norteadores e realizados pela educadora social responsável pelo Serviço.

As atividades terão o acompanhamento da Técnica de referência da Instituição, para que a mesma identifique possíveis situações de risco ou violações de direitos, e faça a articulação entre o SCFV e o PAIF ou PAEFI, estabelecendo uma conexão e comunicação direta, realizando encaminhamentos quando se fizer necessário.

Os eixos são responsáveis por orientar o planejamento e a oferta de atividades, contribuindo para elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, em conformidade com os objetivos do serviço, conforme segue:

“Eu comigo” que se refere a competências pessoais que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência)



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

qualificadas.

“Eu com quem cuida de mim”: Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.

“Eu com os outros”: Refere-se às competências relacionais fundamentais para a relação além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.

“Eu com a cidade”: Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, favorecendo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos.

Os percursos também seguirão as propostas do Caderno de Atividades do SCFV para crianças de até 6 anos, material rico que traz uma proposta dinâmica e atual, sendo um material usado desde a implantação do Serviço na Instituição, no ano de 2022. Com o objetivo de garantir aquisições progressivas aos usuários, terão início, meio e fim, com prazo de execução trimestral, a ser informado no item 19.1 - Grupos Socioeducativos.

18.2 Modalidade II

No SCFV para crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, os grupos estarão norteados pelo Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, sendo referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV deve viabilizar trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, convívio familiar e comunitário, desenvolvendo sentimento de pertença e identidade. Nesse sentido, os grupos socioeducativos, estarão organizados a partir de temas com percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Essa forma de intervenção planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os (as) usuários (as) na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, na família, no seu local de vivência. Além disso, amplia também as trocas culturais, desenvolvimento de sentimentos de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária.

As atividades dos grupos sócios educativos proporcionam processos reflexivos, garantindo assim a proteção social, desenvolvendo talentos e o interesse dos (as) envolvidos (as). Nos encontros os educadores observarão alguns critérios, tais como, assumir determinadas atitudes para garantir a participação das



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

crianças e adolescentes; organizar previamente um espaço acolhedor, aconchegante e confortável, dispondo a mobília de forma adequada para o número de participantes. Acolher de forma calorosa, para que todos se sintam acolhidos para o momento do grupo. Receber todos com cordialidade e bom humor, com palavras de boas-vindas e cumprimentos.

Todas as ações propostas para o SCFVe terão como eixos norteadores:

Eixo **“Convivência social”**: Eixo principal que traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os sub-eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Eixo **“Direito de ser”**: Tal eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo **“Participação”**: Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.

Para a formação dos grupos teremos o acompanhamento da técnica de referência do CRAS. Garantiremos a heterogeneidade dos grupos, para preservar sua diversidade. Os grupos serão compostos por até 30 (trinta) participantes, com encontros semanais. Para formação dos grupos será observada a seguinte divisão:

- 6 a 8 anos e 11 meses – (manhã/tarde);
- 9 a 11 anos e 11 meses – (manhã/tarde);
- 12 a 15 anos – (manhã/tarde).

Estes grupos realizarão os encontros semanalmente com educadores sociais, que percorrerão os temas e percursos estabelecidos. Esta metodologia de trabalho promove a interação dos (as) usuários (as) com o serviço, entre si e com os educadores sociais e os facilitadores, propiciando aquisição progressivas.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Na Modalidade II, o SCFV para crianças de 6 anos a 15 anos, os temas estarão divididos em 4 (quatro) trimestres, sendo os percursos desenvolvidos conforme a realidade sociocultural e a vivência individual, social e familiar de cada indivíduo, estando descritos no item 19.2 - Grupos Socioeducativos.

Ainda serão realizadas articulações com os demais serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e com os Serviços de Proteção Social Especial, bem como articulações com outras políticas públicas, tais como educação, saúde, esporte e cultura, tanto por meio da colaboração na discussão de determinadas temáticas, assim como para troca de informações sobre o atendimento dos (as) usuários (as) e suas respectivas famílias.

Pretende-se também estabelecer diálogo com os (as) técnicos (as) de referência do CRAS, sobre as especificidades de atendimentos e/ou acompanhamentos relativos aos (às) usuários (as), a fim de que as famílias sejam atendidas na sua totalidade, tendo em vistas as ações desenvolvidas pelo PAIF.

19. CRONOGRAMA DOS GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV se fundamenta na cultura do diálogo, no combate a toda forma de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Os encontros serão divididos em alguns momentos ou etapas, sendo sua estrutura básica norteadora a acolhida, a atividade principal e o fechamento da atividade.

A composição dos grupos acontecerá a partir de reuniões com a técnica de referência do CRAS, equipe de colaboradores e usuários (as). Estarão alinhados aos objetivos específicos do SCFV para cada faixa etária, a partir da descrição presente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, potencializando habilidades, saberes e experiências. Levaremos em conta algumas considerações importantes: ciclo de vida dos usuários, as suas vulnerabilidades e as situações de risco, a quantidade de usuários por grupo, a heterogeneidade do grupo, preservando a diversidade, assegurando também a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, e também a participação de indivíduos com deficiências e transtornos.

Os temas e percursos a serem trabalhados no ano de 2025 levarão em consideração as peculiaridades e especificidades dos grupos, propondo temas que tenham correspondência com a realidade das crianças e adolescentes atendidos (as). Portanto, serão os grupos socioeducativos homogêneos, trabalhando a criança e adolescente na sua totalidade, sendo: desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, protagonismo e formação cidadã.

Busca-se nos grupos socioeducativos a convivência e o fortalecimento de vínculos para crianças e



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

adolescentes, onde prima pela qualidade de vida, formando-se através da convivência, respeito às regras, limite e disciplina. Esses usuários terão a oportunidade de se desenvolverem como cidadãos de direitos e deveres. Neste momento de sua vida, o estímulo à convivência, à imaginação, à criatividade, ao lúdico, aos jogos e brincadeiras, à interação social, à produção cultural e ao aprendizado de regras, criam possibilidades oferecidas pelo ato de ser, conviver, participar, comprovando assim a real importância dessa prática, pois quando se relaciona com outras, é capaz de perceber-se um “ser” no mundo, numa relação entre o que é pessoal (interior) e o que é do grupo.

19.1 Modalidade I:

Para essa modalidade, os encontros serão quinzenais, intergeracionais, com 2 (dois) grupos de 20 (vinte) crianças, com os respectivos cuidadores, sendo que o dia e horário será definido, na primeira reunião com o grupo no mês de janeiro de 2025, com a participação dos (as) usuários (as), para atender suas necessidades e garantir uma boa participação nos grupos. Será conduzido pela Educadora Social responsável pelo grupo, acompanhada pela técnica de referência do Serviço, para que a mesma possa realizar os encaminhamentos necessários. Na eminência de suspeitas de qualquer violação de direitos, como negligência, violência e outros, serão realizadas as notificações e articulações necessárias para cada situação.

Os encontros durarão 1 hora e 30 minutos, com uma estrutura norteadora de acolhida, atividade principal e fechamento da atividade. Após a atividade, será servido um lanche. Alguns encontros acontecerão no período noturno, outros por meio de atividades no final de semana, para além de dinamizar o trabalho, garantir uma participação significativa dos cuidadores. O espaço estará organizado com mobiliário adequado e o material lúdico.

Os (as) usuários (as) serão recebidos com palavras de agradecimento, com cordialidade e bom humor. O (a) educador (a) social terá algumas posturas importantes para o momento, tais como: dirigir-se às crianças e seus cuidadores no momento do encontro, observar os que faltaram e perguntar se alguém sabe o motivo, estar atento à pontualidade, valorizar cada participação, realizar dinâmica ou brincadeira para iniciar o grupo, criar um ambiente de inclusão, valorizando a participação de todos, usar uma linguagem simples e de fácil compreensão. No término, agradecerá a participação de todos e estimulará a frequência para os próximos.

Período Matutino: Grupo de até 20 (vinte) crianças.

Período Vespertino: Grupo de até 20 (vinte) crianças.

Além dos grupos socioeducativos, farão outras atividades com facilitadores de Oficina, os quais têm

atribuições específicas. Como exemplo: atividades artesanais; atividades físicas; artes marciais; culinária e outros, sempre acompanhadas pelo educador social da sala e o facilitador de Oficina.

Esta metodologia de trabalho promove a interação dos usuários do serviço entre si e com os educadores sociais e os facilitadores, propiciando atividades adequadas à idade dos mesmos.

Os temas que serão trabalhados conforme cronograma, sendo que partindo deles, serão desenvolvidos os percursos de acordo com a realidade sociocultural e a vivência individual, social e familiar de cada indivíduo. Segue cronograma com temas e percursos:

MODALIDADE I – SCFV – Crianças até 6 anos				
Modalidade I	Mês	Eixo	Percurso	Tema do Encontro
Grupos Grupos 1 Grupo 2	Janeiro/Fevereiro/Março	Eu Comigo	Autoconhecimento Identidade	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Encontros - Tema: “Quem sou eu?”
Grupos Grupos 1 Grupo 2	Abril/Maio/Junho	Eu com o outro	Comunicação Relacionamento Cooperação	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Encontros - Tema: “Minha família, minha história.”
Grupos Grupos 1 Grupo 2	Julho/Agosto/Setembro	Eu com quem cuida de mim	Relacionamento Respeito Comunicação	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Encontros - Tema: “Me diz com quem andas e darei quem tu és.”
Grupos Grupos 1 Grupo 2	Outubro/Novembro/Dezembro	Eu com minha cidade/lugar	Pertencimento	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Encontros - Tema: “Minha casa, Meu lugar de aconchego.”

19.2 Modalidade II:

Para essa modalidade o serviço é realizado em grupos socioeducativos que terão até 30 (trinta) participantes, de ambos os sexos, organizados a partir de um percurso que garanta aquisições progressivas aos (às) usuários (as). Essa forma de intervenção planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, na família e no seu local de vivência. Amplia também trocas culturais, desenvolvimento de sentimentos de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivo à socialização e à convivência comunitária.

Os encontros acontecerão semanalmente, observando alguns critérios, como o (a) educador (a) manter algumas atitudes para garantir a participação das crianças e adolescentes. Além disso, estará responsável por organizar previamente um espaço acolhedor, aconchegante e confortável, dispondo a mobília de forma adequada para o número de participantes. Também deverá acolhê-los de forma calorosa para que todos sintam-se acolhidos para o momento do grupo, recebendo-os com cordialidade e bom humor, com palavras de boas-vindas e cumprimentos.

Os eixos do Serviço são os seguintes: Convivência social; Direito de ser; e Participação.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

- Para grupos de crianças de 6 a 8 anos e 11 meses, os grupos socioeducativo acontecerão às segundas-feiras, das 8h às 9h30 (matutino) e das 13h às 14h30 (vespertino).
- Para grupos de pré-adolescentes de 9 a 11 anos e 11 meses, os grupos socioeducativo acontecerão às terças-feiras, das 8h às 9h30 (matutino) e das 13h às 14h30 (vespertino).
- Para grupos de adolescentes de 12 a 15 anos, os grupos socioeducativo acontecerão às quartas-feiras, das 8h às 9h30 (matutino) e das 13h às 14h30 (vespertino).

Cabe destacar que ao final de cada encontro será ofertado o lanche.

Os grupos serão nomeados conforme atividade proposta pelo (a) educador (a) social no primeiro encontro em janeiro de 2026 A princípio estão classificados por número da seguinte maneira:

Período da Manhã – Horário de atendimento das 8h às 11h:

Grupo – 3 A – crianças de 6 a 8 anos e 11 meses;

Grupo – 4 A – pré-adolescentes de 9 a 11 anos e 11 meses;

Grupo – 5 A – adolescentes de 12 a 15 anos.

Período da Tarde – Horário de atendimento das 13h às 16h:

Grupo – 3 B – crianças de 6 a 8 anos e 11 meses;

Grupo – 4 B – pré-adolescentes de 9 a 11 anos e 11 meses;

Grupo – 5 B – adolescentes de 12 a 15 anos.

MODALIDADE II – SCFV – Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos				
Modalidade I	Mês	Eixo	Percurso	Tema do Encontro
Grupo 3A - 1,2,3 Grupo 3A-4 Grupo 4A - 1 Grupo 4 B -2 Grupo 5A -1 Grupo 5B -2	Janeiro/Fevereiro/Março	Convivência Social; Participação; Direito de Ser. Eu Comigo (Identidade, Direitos).	Autoconhecimento Identidade	1º ao 12º Encontros - Tema: “Contratos de Convivência”; “Quem sou eu? Me conhecendo.”
Grupo 3A - 1,2,3 Grupo 3B - 4 Grupo 4A-1 Grupo 4B -2 Grupo 5A-1 Grupo 5B -2	Abril/Maio/Junho	Convivência Social; Participação; Direito de Ser. Eu com o outro (Infância/Adolescência/ Cultura da Paz).	Relacionamento Socialização Diversidade	1º ao 12º Encontros - Tema: “Me conhecendo, conhecendo o outro”.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Grupo 3A - 1,2,3 Grupo 3B - 4 Grupo 4A -1 Grupo 4 B - 2 Grupo 5A -1 Grupo 5B - 2	Julho/Agosto/Setembro/	Convivência Social; Participação; Direito de Ser. Infância/Adolescência; Direitos e Deveres.	Pertencimento Relacionamento	1º ao 12º Encontros - Tema : “Sou criança/ adolescente, mas tenho direitos.”
Grupo 3A - 1,2,3 Grupo 3 B - 4 Grupo 4A -1 Grupo 4B -2 Grupo 5A - 1 Grupo 5B - 2	Outubro/Novembro/Dezembro	Convivência Social; Participação; Direito de Ser. Eu com minha cidade.	Pertencimento	1º ao 12º Encontros -Tema: “Meu lugar, meu mundo.”

20. ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS:

Serão desenvolvidas como atrativo ao SCFV as atividades artísticas e culturais no formato de oficinas. As ações serão discutidas com a técnica de referência do CRAS, a técnica de referência do Serviço e equipe de colaboradores. As oficinas terão a finalidade de desenvolver a participação, autonomia, formação cidadã, educação ambiental, entre outros, e principalmente a construção de parâmetros para uma boa convivência.

Todo conteúdo programado é flexível, pois poderá ser adaptado ou mudado de acordo com os interesses de nossos usuários e suas vivências, bem como situações adversas, que exijam reformulação dos Temas e percursos. Esta metodologia de trabalho promove a interação dos usuários do serviço entre si e com os (as)educadores (as) sociais e os (as) facilitadores (as), propiciando atividades adequadas à idade dos mesmos. As atividades ainda estarão em conformidade com os temas e percursos dos grupos socioeducativos, bem como as datas das campanhas de sensibilização trabalhadas no decorrer do ano.

20.1 - OFICINA DE CIDADANIA:

Identificação: Cidadania.

Semestre de Trabalho: Primeiro e Segundo.

Ano: 2026.

Público-alvo:

Definição: A prática das atividades de Cidadania tem um papel importante para o processo de formação da criança. A participação dos usuários contribui para o protagonismo, a autonomia e o empoderamento. O processo de socialização e formação da cidadania tem início ainda na primeira infância, inicialmente com o grupo familiar, a partir do qual a criança se apropria de valores sociais e culturais que circulam nesse ambiente e tem um contato inicial com formas de compreender o contexto social do qual faz parte, e



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

posteriormente, quando passa a se relacionar com seus pares, principalmente através de atividades lúdicas. Nessa fase, as crianças experienciam seu lugar social. É por meio da ludicidade que ela é inserida em seu meio social, ou seja, é “brincando” que ela conhece a sociedade onde está sendo integrada, assim como também passa a conhecer o papel desempenhado por cada indivíduo de seu meio social, experimentando, assim, sua condição de cidadão. Sabendo disso as atividades de cidadania proporcionarão o acesso dos usuários a espaços de socialização e no desenvolvimento de potencialidades. O enfrentamento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias possibilitam a constituição da identidade social e cultural, distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de inclusão. Com o objetivo de dinamizar e otimizar o aprendizado é que surge a abrangência do teor lúdico, pois para a criança isso é fundamental. Por isso, as oficinas de cidadania procuram trabalhar todas as questões sociais que envolvem as crianças. Com isso, desenvolvemos atividades voltadas à cidadania, das quais garantam, forneçam e efetivem com dignidade os seus direitos e deveres, previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). As atividades ainda serão de alusão a datas de Campanhas importantes, como 18 de maio, 12 de junho, 20 de novembro e outros.

Objetivo da Oficina:

- Oportunizar um espaço de reflexão, análise dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

-

OFICINA DE CIDADANIA			
Modalidade I	Mês	Dias da semana	Período
Grupo Cordeiros 1 e 2	Janeiro a Dezembro	Segundas-feiras	Matutino e vespertino
OFICINA DE CIDADANIA			
Modalidade II	Mês	Dias da semana	Período
Grupo 3A -1,2,3 Grupo 3B - 4	Janeiro a Dezembro	Quartas - feiras	Matutino e vespertino
Grupo 4A -1 Grupo 4B -2			
Grupo 5A - 1 Grupo 5B - 2			

20.2- OFICINA DE ARTES MARCIAIS:

Identificação: Artes marciais.

Semestre de Trabalho: Primeiro e Segundo.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Ano: 2026.

Público-alvo: Crianças e adolescentes

Descrição: A Oficina de artes marciais e defesa pessoal tem como foco principal motivar a criança a práticas esportivas, valorizando os conceitos de amizade, solidariedade, respeito, confiança e autocontrole, bem como os aspectos afetivos, cognitivos e motor. É notável o quanto crianças e adolescentes tem comportamentos inadequados, principalmente com relação à concentração. Isso as torna mais agressivas, com baixa autoestima e com baixos rendimentos. Através das Artes Marciais, tanto a socialização, como a atenção das crianças melhoram, pois aprendem com a mesma a dizer “Não à violência”, preparando-os para uma vida social mais integrada. Além disso, visa aprimorar o lado socioeducativo da criança, valores, o saber comportar-se numa situação de conflito e o discernimento do certo e do errado. O desenvolvimento dessa arte é de grande importância ao ser humano, fazendo bem à sua saúde e sua mente e desenvolvendo técnicas de defesas e bases de ataque, melhorando sua autoestima, concentração, respiração e coordenação motora.

Objetivo da Oficina: promover a prática de esportes por meio do ensinamento de uma modalidade de luta e defesa pessoal. Além disso, visa possibilitar o reconhecimento corporal interagindo e aprendendo através das regras, valores e respeito aos colegas e aplicação do conhecimento adquirido através de apresentações do que foi construído.

OFICINA DE ARTES MARCIAIS			
Modalidade I	Mês	Dias da semana	Período
Grupo Cordeiros 1 e 2	Janeiro a Dezembro	Terças-feiras	Matutino e vespertino
OFICINA DE ARTES MARCIAIS			
Modalidade II	Mês	Dias da semana	Período
Grupo 3A -1,2,3 Grupo 3 B - 4	Janeiro a Dezembro	Terça-feiras	Matutino e vespertino
Grupo 4A -1 Grupo 4B -2			
Grupo 5A - 1 Grupo 5B - 2			

20.3 – OFICINA DE BALÉ

Identificação: Balé Clássico, Dança e Circo.

Semestre de Trabalho: Primeiro e Segundo.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Ano: 2026.

Público-alvo: Crianças e adolescentes

Descrição: A Oficina de Balé é um espaço educativo, artístico e de convivência que oferece às crianças e adolescentes a oportunidade de conhecer e vivenciar a dança clássica de forma lúdica, inclusiva e progressiva. Por meio de atividades que envolvem técnicas básicas do balé, exercícios de postura, musicalidade, coordenação motora e expressão corporal, a oficina busca desenvolver habilidades físicas, emocionais e sociais.

As aulas são estruturadas para respeitar as diferentes faixas etárias e níveis de experiência, promovendo a participação ativa de todos. O ambiente é acolhedor e estimula a criatividade, a disciplina, o trabalho em grupo e a valorização da diversidade. Além da prática técnica, a oficina também incentiva a apreciação da arte e da cultura, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e dos vínculos entre os participantes.

Objetivo da Oficina: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática do balé, favorecendo a expressão corporal, a criatividade e a autoestima, ao mesmo tempo em que fortalece vínculos sociais, estimula a convivência comunitária e contribui para a formação de valores como disciplina, respeito, cooperação e sensibilidade artística. A oficina busca oferecer um espaço seguro e acolhedor que incentive o protagonismo, o cuidado consigo e com o outro, e a construção de projetos de vida positivos.

OFICINA DE BALÉ/DANÇA			
Modalidade I	Mês	Dias da semana	Período
Grupo Cordeiros 1 e 2	Janeiro a Dezembro	Quartas-feiras	Matutino e vespertino
OFICINA DE JOGOS E BRINCADEIRAS			
Modalidade II	Mês	Dias da semana	Período
Grupo 3A -1,2,3 Grupo 3 B - 4	Janeiro a Dezembro	Quartas-feiras	Matutino e vespertino
Grupo 4A -1 Grupo 4B -2			
Grupo 5A - 1 Grupo 5B - 2			

20.4 - OFICINA DE JOGOS E BRINCADEIRAS

Identificação: Jogos e brincadeiras



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Semestre de Trabalho: Primeiro e Segundo.

Ano: 2026.

Público-alvo: Crianças e adolescentes

Descrição: O ato de brincar não está apenas ligado à recreação, mas a uma forma de se comunicar consigo mesmo e com o mundo. Cada vez mais o ato de brincar é reconhecido como benéfico às crianças e adolescentes. Nas brincadeiras, a criança experimenta diversos sentimentos (amor, confiança, solidariedade, união, proteção, etc.), mas podem também sentir inveja, frustrações, rejeições e etc. Acreditamos que a brincadeira e os brinquedos são ingredientes vitais para uma infância e adolescência sadia e um aprendizado significativo. Ao brincar, as crianças e os adolescentes vão estimulando a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos, a criatividade, a imaginação, a socialização, a coordenação motora, bem como habilidade importante para o seu desenvolvimento. O brincar, além de ser um direito de todas as crianças, conforme artigo 16 do ECA, é uma forma de expressão dos seus pensamentos e sentimentos. O jogo carrega em si um significado muito abrangente. É construtivo, pois pressupõe uma ação do indivíduo sobre sua realidade. É carregado de simbolismo e motivação, que possibilita a criação de novas ações para o sistema de regras que definem a perda ou o ganho. Por todos esses motivos que citamos, desenvolveremos em nossa programação de atividades a Oficina de Jogos e Brincadeiras. Entende-se que o brincar é uma necessidade essencial para o desenvolvimento infantil. Por outro lado, observamos transformações da sociedade onde está diminuindo as oportunidades ou o tempo das crianças brincarem, pois ficam muito tempo assistindo televisão, brincando com o *videogame*, em frente ao computador e ao celular. E com isso tudo, está perdendo-se o espaço dentro dos lares, impedindo que as crianças e adolescentes convivam, interajam e brinquem mais.

Objetivo da Oficina:

- Promover a socialização, a interação, tornar conhecidos jogos e brincadeiras tradicionais e contemporâneos, inserir jogos na cultura institucional.

OFICINA DE JOGOS E BRINCADEIRAS			
Modalidade I	Mês	Dias da semana	Período
Grupo 2A -1 Grupo 2B -2	Janeiro a Dezembro	Quintas-feiras	Matutino e vespertino
OFICINA DE JOGOS E BRINCADEIRAS			
Modalidade II	Mês	Dias da semana	Período
Grupo 3A -1,2,3 Grupo 3 B - 4	Janeiro a Dezembro	Quintas-feiras	Matutino e vespertino
Grupo 4A -1 Grupo 4B -2			
Grupo 5A - 1			

Grupo 5B - 2			
--------------	--	--	--

21. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES:

Ações	Profissionais Envolvidos	Local	Mês												
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Reuniões com técnicas de referência do CRAS	Técnicos	Sede da entidade		X		X			X		X		X		
Entrevista, orientações sociofamiliares e encaminhamentos	Técnicos	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas, culturais, esportivas, lazer e artesanais	Educador (a) social e oficinairos (as)	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos culturais	Toda a Equipe	Sede da entidade				X								X	
Reunião de Pais	Equipe Técnica	Sede da entidade		X					X					X	
Eventos para captação de recursos financeiros	Toda a Equipe e Diretoria	Fora da Entidade		X					X				X		
Avaliação das ações desenvolvidas	Toda a Equipe	Sede da entidade		X					X					X	
Atendimento individual à criança e ao adolescente	Equipe Técnica	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Planos, Programas e Projetos	Toda a Equipe	Sede da entidade	X							X					
Atendimento individual a pais /responsáveis	Equipe Técnica	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento/avaliação do SCFV	Toda a Equipe	Sede da entidade							X						X
Festas - Datas Comemorativas	Toda a Equipe	Sede da entidade				X			X			X		X	X

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES:

De Janeiro a Dezembro 2026:

JANEIRO/2026

– Renovação / matrículas dos novos usuários.

05 a 30/01 – Atendimento exclusivo para periodo de férias (Com um encontro do grupo Socioeducativo e oficinas)

FEVEREIRO/2026

02/02 - Retorno de Atendimento integral

02 a 05/02 – Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência.

08/02 - Capacitação com Equipe de Colaboradores.

12/02 – Festa de Retorno Viva a Vida.

27/02 – Encontro com as técnicas do CRAS.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

MARÇO/2026

06/03 – Chá para Mulheres – Março PINK – Mês de Conscientização e valorização da mulher.

ABRIL/2026

01/04 – Aniversário AMAS / Dia de Conscientização do Autismo.

09/04 - Festa a Fantasia em Comemoração do Aniversário da AMAS/Apresentação cultural.

11/04 – 1º Dia de Encontro “Família AMAS”/Exposição Cultural.

MAIO/2026

11 a 15/05 – Semana de Combate ao abuso exploração Infanto Juvenil – AMAS/CRAS.

18/05 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Infanto-Juvenil.

28/05 – Festa Intergeracional CRAS e AMAS.

JUNHO/2026

20/06 – 2º Café na Roça, com troca de faixas.

08/06 a 11/06 – Semana de Conscientização sobre o trabalho Infantil (12/06).

25/06 – Arraiá da AMAS.

JULHO/2026

01,02 e 03-07 – Escola de Inclusão social.

11/07 – Arraiá em Prol da AMAS.

13/07 – Dia o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

AGOSTO/2026

09/08 – Dia da Família/ Show de Talentos.

28/08 – Dia do Voluntariado/Parceria com RAIZEN.

SETEMBRO/2026

01 a 30/09 – Campanha de Prevenção ao Suicídio.

12/09 – Lual em Prol da AMAS.

22/09 - Setembro - Verde Inclusão.

OUTUBRO/2026

01/10 – Atividade Intergeracional – AMAS x Grupo 60+.

05 a 09/10 – Semana da Criança / Teatro / Brincadeiras / Festas Temáticas.

26/10 – Desfile Cívico.

NOVEMBRO/2026

14/11 – Dia da Família com Show de Talentos.

21/11 – Acampa Dentro dos Meninos.

20/11 – Dia Nacional da Consciência Negra. AMAS/CRAS.

27/11 – Apresentação Cultural Ballet AMAS.

DEZEMBRO/2026

08/12 – Passeio Rancho Uai (crianças e famílias).

09/12 – Passeio Rancho Uai (pré-adolescentes e adolescentes).

21/12 – Cantata de Natal.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

24. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da gestora da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da SMAS. A administração pública realizará visitas *in loco* periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil. As ações acima não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais órgãos de controle. A avaliação e monitoramento por parte da OSC dar-se-á conforme descrito nos itens 11 e 24 deste Plano de Trabalho.

25. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO:

Especificação das Despesas	Recursos da Parceria		Valor de Recursos Próprios (se houver)
	Recurso Municipal	Recurso Estadual	
	R\$322.780,03	R\$24.265,97	R\$ 22.500,00
Recursos Humanos			
Recursos Humanos (5)	R\$ 322.780,03	R\$ 14.559,58	R\$ 7.105,01
Outras despesas de custeio			
Despesas Operacionais			R\$ 2.120,00
Aulas de Ballet		R\$ 3.000,00	
Despesas Administrativas			R\$ 5.594,99
Aulas de karatê		R\$ 3.000,00	
Material Pedagógico			R\$ 2.380,00
Material do Prédio			R\$ 3.300,00
Despesas Bancárias			R\$ 1.000,00
Combustível e Lubrificantes Placa dos Veículos: BKK6B49 e SU05H14			R\$ 1.000,00
Internet		R\$ 370,05	
Telefone fixo Linha: 18 3341-5538		R\$ 220,41	
Energia UC 9/4656599-0		R\$ 700,00	
Contabilidade		R\$ 1.500,00	
Gestão SST E-Social		R\$ 240,00	
Sistema Relógio de Ponto		R\$ 390,00	
Mecânica/Automóvel		R\$ 285,93	
TOTAL	R\$ 322.780,03	R\$ 24.265,97	R\$ 22.500,00

26. CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS:

26.1 Recursos Municipais:

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 26.902,03	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00

26.2 Recursos Estaduais:

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,21	R\$ 2.022,16

27. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

27.1 Recursos Municipais:

Especificação das Despesas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos Humanos	R\$ 26.902,03	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00
Outras despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00
Especificação das Despesas	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos Humanos	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00	R\$ 26.898,00
Outras despesas de custeio	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

27.2 Recursos Estaduais:

Especificação das Despesas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.247,28	R\$ 1.247,28	R\$ 3.334,06	R\$ 1.247,28
Outras despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Especificação das Despesas	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos Humanos	R\$ 1.247,28	R\$ 1.247,28	R\$ 1.247,28	R\$ 1.247,28	R\$ 1.247,28	R\$ 1.247,28
Outras despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.006,82	R\$ 3.006,82	R\$ 3.692,75



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 -Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

28. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução do objeto será de 12 meses a partir da data de celebração do instrumento que formaliza a parceria.

29. PROJETOS DIVERSOS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

- ✓ Projeto Famílias Fortes
- ✓ Projeto “Ballet para todos”: acontece semanalmente, consiste em atividades através de Oficina dança, expressão corporal e apresentações culturais, para crianças de ambos os sexos, de 4 anos a 12 anos.

30. FONTES DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO:

- Recursos Municipais através de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal;
- Recursos Estaduais através de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal;
- Emendas Impositivas e Parlamentares através de Termos de Fomento;
- Recursos próprios, por meio de festas e demais eventos;
- Porcentagem de dízimos e ofertas da Igreja Metodista.

31. PARCEIROS:

- Prefeitura Municipal;
- SAS/Órgão Gestor;
- Vereadores e Deputados Estaduais e Federais;
- Igreja Metodista em Cândido Mota;
- Conselhos (CMAS, CMDCA, COMUS, CMCM, CT).

Cândido Mota, 10 de dezembro de 2025.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Adriano Dias

Presidente

Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista

Coordenadora

Priscila da Silva Mota

Assistente Social

JUSTIFICATIVA DA INEXISTÊNCIA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Justifico para os devidos fins, em nome da OSC - **AMAS – Associação Metodista de Ação Social**, situada à Rua Das Violetas, n.º225, inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) sob o n.º 001/2025e CNPJ n.º04.481.968/0001-38, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, que **NÃO HOUVE A APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS** referente às despesas do Plano de Trabalho 2026. Justificamos que as despesas que constam no Plano de Trabalho são despesas permanentes e ou tarifas públicas e, em razão disso, não realizamos cotações de preços.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Informamos que as cotações de preços referentes às despesas de combustíveis, mecânica automóvel e material de consumo, serão entregues junto à prestação de contas do primeiro mês.

Cândido Mota, 10 de dezembro de 2025.

Adriano Dias

Presidente